

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO - COMARCA DE TERENOS - MS

MATRÍCULA

2840

FICHA

01

DATA

06.10.08

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

fls. 160



IMÓVEL: CHÁCARA DONA NENA - ÁREA 01A - TERENOS-MS.

Gleba de terras com área de 5,0000 ha (cinco hectares), denominada Chácara Dona Nena - Área 01A, situada neste Município de Terenos-MS, com a seguinte descrição do perímetro: Partindo do M-7, cravado na Estrada Vicinal de Servidão Pública e em comum com terras de Kazuo Suzue; segue confrontando com terras de Kazuo Suzue com os seguintes azimutes e distâncias: M-7/M-2 - 137°20'00" e distância de 106,30 metros atingindo o M-2; M-2/M-3 - 136°33'00" e distância de 85,60 metros atingindo o M-3; M-3/M-8 - 136°33'00" e distância de 48,50 metros atingindo o M-8, cravado em comum com terras da Chácara Dona Nena - Área 01B, segue confrontando com terras da Chácara Dona Nena - Área 01B com os seguintes azimutes e distâncias: M-8/M-9 - 46°42'07" e distância de 248,07 metros atingindo o M-9; M-9/M-10 - 316°37'04" e distância de 109,91 metros atingindo o M-10; M-10/M-11 - 273°47'40" e distância de 144,07 metros atingindo o M-11, M-11/M-7 - 236°11'20" e distância de 151,08 metros atingindo o M-7, fechando desta forma o perímetro. **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** Norte, terras da Chácara Dona Nena - Área 01B; Sul, terras de Kazuo Suzue, Estrada Vicinal de Servidão Pública e terras da Chácara Dona Nena - Área 01B; Leste, terras da Chácara Dona Nena - Área 01B; Oeste, terras da Chácara Dona Nena - Área 01B, Estrada Vicinal de Servidão Pública e terras de Kazuo Suzue. Mapa e Memorial Descritivo elaborados pelo Engº Agrimensor Silvio César da Motta Maciel - CREA 4.206/D-MS. ART nº 11047203.

PROPRIETÁRIOS: UBILAR IVAN MACHADO OLIVEIRA e sua mulher SANDRA TERESINHA DA SILVA OLIVEIRA, brasileiros, casados sob o Regime de CPB na vigência da Lei 6.515/77, empresários, ele, CI-RG 7.596.001-1-SSP/SP e CIC 005.190.918-92, ela, CI-RG 9.598.257-8-SSP/SP e CIC 062.406.958-31, residentes e domiciliados na cidade de Campo Grande-MS, na Rua Arthur Jorge, 1.367, aptº 1.102.

CADASTRO NO INCRA: Código 911.119.000.876.1; Área Total - 23,2000; Módulo Rural - 11,1392; Nº Módulos Rurais - 1,58; Módulo Fiscal - 30,0; Nº Módulos Fiscais - 0,7700; FMP - 2,0000.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 2838, deste Serviço Registral Imobiliário. Emolumentos: R\$ 16,00. Funjecc (10%): R\$ 1,60. Funjecc (3%): R\$ 0,48. Terenos-MS, 06 de outubro de 2008.
Registrador de Imóveis. *Rodrigues*

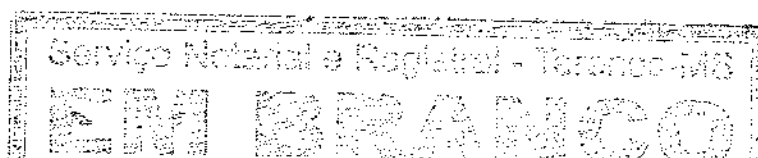
AV-01/2840 - PROTOCOLO: 4477 - 03/10/2008.

Procede-se esta averbação, a requerimento do proprietário, nos termos do Decreto Estadual nº 12.528, de 27 de março de 2008, Resolução SEMAC de nº 08, de 15 abril de 2008 e Provimento CGJ-TJ/MS nº 12, de 29 maio de 2008, para fazer constar que o mesmo firmou o Termo de Compromisso

continua no verso

Dr. Paulo Vidal de Rodrigues - Registrador

RUA DR. FERNANDO CORREIA DA COSTA, 183 - FONE: (67) 3246-7265 - TERENOS - MS



MATRÍCULA
2840

FICHA
01v9

para Comprovação ou Constituição de Reserva Legal - TCC nº. 06212/2008, de 30.09.2008, Protocolado no IMASUL sob nº 23/168962/08, em 30.09.08, onde firmou o compromisso de apresentar a documentação comprobatória da Reserva Legal do imóvel objeto desta, não havendo esta, a documentação necessária para a análise e expedição do competente documento relativo à constituição da(s) área(s) de Reserva Legal do imóvel. Ficando ciente de que o não cumprimento do presente compromisso, no prazo de 60 (sessenta) dias da data do termo, resultará em suspensão dos trâmites de análise e configurada a omissão, em arquivamento do competente processo de constituição, sem prejuízo da adoção pelo IMASUL das medidas administrativas e judiciais acautelatórias pertinentes.

Emolumentos: R\$ 30,00. Funjecc (10%): R\$ 3,00. Funjecc (3%): R\$ 0,90. Selo de Autenticidade: ACX 49905.

Terenos-MS, 06 de outubro de 2008.

Registrador de Imóveis. *Rodrigues*

R-02/2840 - PRENOTAÇÃO: 10.624 - Em 30.03.2015.

Na Certidão para Registro de Penhora, subscrita por Ivanir de Fátima Monteiro, Chefe de Cartório da 9ª Vara Cível Residual de Campo Grande-MS, extraída em 25.02.2015, dos Autos nº 0828100-31.2014.8.12.0001 - Ação de Execução de Título Extrajudicial, que Alessandra Naviskas Stasi, brasileira, casada, balconista, CI-RG 197098393 e CPF 116.748.548-38, Rua Ana Benvenida de Andrade, 51, Santana, São Paulo-SP, promove em face de Ubilar Ivan Machado, brasileiro, casado, empresário, CI-RG 759100101 e CPF 005.190.918-92, Rua Madressilva, 21, Carandá Bosque, Campo Grande-MS, consta determinado pelo Dr. Mauricio Patrauski, Juiz de Direito, o REGISTRO DA PENHORA do imóvel objeto desta Matrícula. Valor da ação: R\$ 83.388,26 (oitenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos), ficando como fiel depositário o executado.

Emolumentos: Beneficiária da Justiça Gratuita.

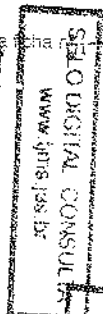
Selo Digital: AJJ06355-900.

Terenos-MS, 30 de março de 2015.

Registrador de Imóveis. *Rodrigues*



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
TERENOS - MS
CERTIDÃO
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 2840 e tem valor de Certidão.
Terenos - MS, 01/10/2015
Rodrigues
Oficial



LE	EMOLUMENTOS	R\$ 28,00
----	-------------	-----------

O imóvel objeto desta Matrícula, passou a pertencer a este Registro de Imóveis na data de 28/12/2008.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO - COMARCA DE TERENOS - MS

fls. 162

MATRÍCULA

2840

FICHA

01

DATA

06.10.08

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: CHÁCARA DONA NENA – ÁREA 01A - TERENOS-MS.

Gleba de terras com área de 5,0000 ha (cinco hectares), denominada Chácara Dona Nena – Área 01A, situada neste Município de Terenos-MS, com a seguinte descrição do perímetro: Partindo do M-7, cravado na Estrada Vicinal de Servidão Pública e em comum com terras de Kazuo Suzue; segue confrontando com terras de Kazuo Suzue com os seguintes azimutes e distâncias: M-7/M-2 – 137°20'00" e distância de 106,30 metros atingindo o M-2; M-2/M-3 – 136°33'00" e distância de 85,60 metros atingindo o M-3; M-3/M-8 – 136°33'00" e distância de 48,50 metros atingindo o M-8, cravado em comum com terras da Chácara Dona Nena – Área 01B, segue confrontando com terras da Chácara Dona Nena – Área 01B com os seguintes azimutes e distâncias: M-8/M-9 – 46°42'07" e distância de 248,07 metros atingindo o M-9; M-9/M-10 – 316°37'04" e distância de 109,91 metros atingindo o M-10; M-10/M-11 – 273°47'40" e distância de 144,07 metros atingindo o M-11, M-11/M-7 – 236°11'20" e distância de 151,08 metros atingindo o M-7, fechando desta forma o perímetro. **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** Norte, terras da Chácara Dona Nena – Área 01B; Sul, terras de Kazuo Suzue, Estrada Vicinal de Servidão Pública e terras da Chácara Dona Nena – Área 01B; Leste, terras da Chácara Dona Nena – Área 01B; Oeste, terras da Chácara Dona Nena – Área 01B, Estrada Vicinal de Servidão Pública e terras de Kazuo Suzue. Mapa e Memorial Descritivo elaborados pelo Engº Agrimensor Silvio César da Motta Maciel - CREA 4.206/D-MS. ART nº 11047203.

PROPRIETÁRIOS: UBILAR IVAN MACHADO OLIVEIRA e sua mulher SANDRA TERESINHA DA SILVA OLIVEIRA, brasileiros, casados sob o Regime de CPB na vigência da Lei 6.515/77, empresários, ele, CI-RG 7.596.001-1-SSP/SP e CIC 005.190.918-92, ela, CI-RG 9.598.257-8-SSP/SP e CIC 062.406.958-31, residentes e domiciliados na cidade de Campo Grande-MS, na Rua Arthur Jorge, 1.367, aptº 1.102.

CADASTRO NO INCRA: Código 911.119.000.876.1; Área Total – 23,2000; Módulo Rural – 11,1392; Nº Módulos Rurais – 1,58; Módulo Fiscal – 30,0; Nº Módulos Fiscais – 0,7700; FMP – 2,0000.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 2838, deste Serviço Registral Imobiliário. Emolumentos: R\$ 16,00. Funjecc (10%): R\$ 1,60. Funjecc (3%): R\$ 0,48. Terenos-MS, 06 de outubro de 2008.

Registrador de Imóveis.

Rodrigues

AV-01/2840 – PROTOCOLO: 4477 – 03.10.2008.

Procede-se esta averbação, a requerimento do proprietário, nos termos do Decreto Estadual nº 12.528, de 27 de março de 2008, Resolução SEMAC de nº 08, de 15 abril de 2008 e Provimento CGJ/TJ/MS nº 12, de 29 maio de 2008, para fazer constar que o mesmo firmou o Termo de Compromisso

continua no verso

Dr. Paulo Vidal de Rodrigues - Registrador
RUA DR. FERNANDO CORREIA DA COSTA, 183 - FONE: (67) 3246-7265 - TERENOS - MS

MATRÍCULA
2840

FICHA
01vº

para Comprovação ou Constituição de Reserva Legal - TCC nº. 06212/2008, de 30.09.2008, Protocolado no IMASUL sob nº 23/168962/08, em 30.09.08, onde firmou o compromisso de apresentar a documentação comprobatória da Reserva Legal do imóvel objeto desta, não havendo esta, a documentação necessária para a análise e expedição do competente documento relativo à constituição da(s) área(s) de Reserva Legal do imóvel. Ficando ciente de que o não cumprimento do presente compromisso, no prazo de 60 (sessenta) dias da data do termo, resultará em suspensão dos trâmites de análise e configurada a omissão, em arquivamento do competente processo de constituição, sem prejuízo da adoção pelo IMASUL das medidas administrativas e judiciais acautelatórias pertinentes.

Emolumentos: R\$ 30,00. Funjecc (10%): R\$ 3,00. Funjecc (3%): R\$ 0,90. Selo de Autenticidade: ACX 49905.

Terenos-MS, 06 de outubro de 2008.

Registrador de Imóveis.

Rodrigues



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO	
TERENOS - MS	
RENTAS	
Valor em letras: três mil reais	
Valor em algarismos: 3.000	
Data de emissão: 06/10/2008	
Assinatura: <i>[assinatura]</i>	
Cargo: <i>[assinatura]</i>	
VALOR DO EMPLACAMENTO	30,00
VALOR DO FUNJECC (10%)	3,00
VALOR DO FUNJECC (3%)	0,90
VALOR TOTAL	33,90

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	
EMOLUMENTOS	R\$ 30,00
FUNJECC	R\$ 3,00
FUNJECC (3%)	R\$ 0,90
TOTAL	R\$ 33,90
ISSOR	R\$ 2,45

O imóvel objeto desta Matrícula, para ser registrado, está sujeito ao pagamento de emolumentos e taxas de registro de R\$ 33,90 (trinta e três reais e noventa centavos) e imposto de R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos) em 27/10/2008.

continua ficha nº